

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** da prova objetiva do PROCESSO SELETIVO de estagiários das áreas de Administração Público, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Engenharia Civil e Psicologia ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, regido pelo Edital nº 05/2017.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
06	D	D	IMPROVIDO
<p>A questão recorrida NÃO deve ser anulada, pois se encontra em consonância com o teor do edital 05/2017, que rege o certame.</p> <p>O fato de as alternativas “b” e “c” da questão em comento serem idênticas não configura desrespeito à norma editalícia, na medida em que as disposições do edital sobre o assunto, contidas no item 4.9, cingem-se a estabelecer que o “<i>processo seletivo será realizado, através de aplicação de prova objetiva de múltipla escolha (A, B, C, D e E)</i>”. Assim, não traz a exigência da necessidade de as 05 alternativas serem diversas entre si.</p> <p>Ademais, e não menos importante, observa-se que o ocorrido não influenciou na resposta da questão, visto que no gabarito preliminar divulgado consta como certa a letra “d”, diversa, pois, das alternativas em duplicidade (“b” e “c”), caracterizando erro simples que não revela a imperiosidade de anulação de questão, à luz da jurisprudência pátria aplicável.</p> <p>Por fim, frise-se que a situação não causou qualquer prejuízo aos candidatos. Ao revés, apresentou-se benéfica, já que aumentou a possibilidade de o candidato acertar a questão.</p> <p>Assim, respeitado o princípio da legalidade e/ou vinculação ao edital e não se verificando prejuízo a nenhum dos concorrentes, inexistente razão para anulação da questão 06.</p>			

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
14	A	X	PROVIDO COM ANULAÇÃO
<p>A questão deve ser anulada por não apresentar resposta correta.</p> <p>A alternativa “A” não pode ser considerada verdadeira, uma vez que somando o custo de todos os serviços o custo total da obra seria de R\$ 180,00. Acrescentando o BDI de 30% a esse valor, seria</p>			

obtido o preço total da obra no montante de R\$ 234,00.

Não existindo, dentre as alternativas, resposta que contemple este valor, imperiosa a anulação da presente questão.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
16	B	B	IMPROVIDO

A resposta prevista no gabarito preliminar deve ser mantida.

Apesar de, na situação apresentada, ser possível utilizar tanto a argamassa AC-II quanto a argamassa AC-III, o enunciado da questão pede para considerar a economia de execução. Dessa forma, a alternativa correta é apenas a AC-II. Seguem abaixo os preços médios dos tipos de argamassa, obtidos no ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) da CEHOP, com fonte de dados do SINAPI (Sistemas de Preços Custos e Índices), comprovando que a argamassa AC-II é mais barata do que a argamassa AC-III.

Fonte	Código	Descrição	Unid. Comp.	Custo Unitário
SINAPI	1381	Argamassa colante ac i para ceramicas	kg	0,51
SINAPI	34353	Argamassa colante ac-ii	kg	1,02
SINAPI	37595	Argamassa colante tipo aciii	kg	1,54
SINAPI	37596	Argamassa colante tipo aciii e	kg	2,29

ÁREA: PSICOLOGIA

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
08	E	E	IMPROVIDO

A resposta prevista no gabarito preliminar deve ser mantida.

Há na Psicologia diversas abordagens, dissensos sobre um determinado assunto, vários olhares sobre um mesmo objeto. As assertivas descritas são verdades apresentadas sob o olhar de um determinado autor (Dalgarrondo, 2008), não sendo necessário haver um consenso para dizer que é uma verdade. Há muitas leituras sobre um determinado assunto, e não só na Psicologia, mas em outros saberes. Outras perspectivas a serem conhecidas.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
14	A	-	PROVIDO COM ANULAÇÃO

A questão deve ser anulada por não apresentar resposta correta.
A alternativa “A” não pode ser considerada verdadeira, uma vez que a Teoria Psicanalítica de FREUD é denominada de “psicossexual” e não “psicossocial” como está descrito no item A.
Não existindo, dentre as alternativas, resposta correta, imperiosa a anulação da presente questão.

O resultado da seleção encontra-se publicado no endereço eletrônico <http://www.escolasuperior.mpse.mp.br>

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2017.

Newton Silveira Dias Junior
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Seleção